



Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digital E-CNPJ e E-CPF, tipo A3, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), a ser pago de uma única vez com a entrega do objeto. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de KELY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA, CNPJ: 23.177.079/0001-26, com valor total de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 43034688

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de compras, contratos, licitações e portal da transparência.

DISPENSA Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.17.01.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de compras, contratos, licitações e portal da transparência, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago, de forma parcelada, em doze parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, CNPJ: 18.603.971/0001-91, com valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 81101410